



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2025.

Of. nº 760/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 523/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, sugerindo estudos visando à ligação da Rua André Loyer com a Rua Odilon Ribeiro dos Santos.

A Administração Pública, por meio da análise conjunta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e da Secretaria de Serviços Públicos, irá realizar o estudo técnico em relação à área pretendida, pois é atualmente uma propriedade particular. Desta forma, é preciso fazer a previsão orçamentária-financeira para efetuar a desapropriação de uma faixa de aproximadamente de oito a dez metros de largura por setecentos metros de comprimento, totalizando cerca de 7.000 metros quadrados.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS